

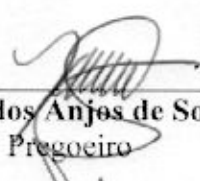


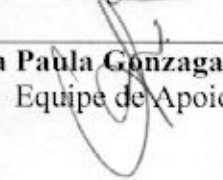
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

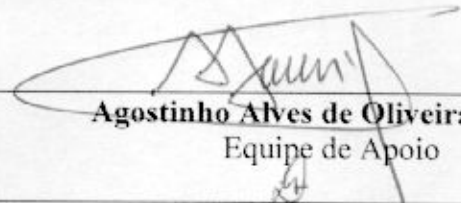


ATA DE JULGAMENTO DA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 0030/2016

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Compras, sito a Avenida Nova de Santana, nº. 581, Bairro Comércio, (Antigo Prédio da Loja Ana Rosa Móveis), CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 0001/2016 de 04 de Janeiro de 2016, para análise e julgamento da **REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**, da empresa **PEDRO I BATISTA DA SILVA** referente ao **Pregão Presencial nº. 0030/2016**. Ressaltam-se os fatos: A empresa em questão como frisa em ata da sessão pública do 05/04/2016 as 09:00 horas apresentou Certidão Negativa Tributária Estadual na situação **POSITIVA**, por se tratar de um documento fiscal, foi concedido a proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a proponente para sanar a pendência. Registra-se que a empresa supracitada encaminhou a esta comissão de licitação o **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para regularizar pendência supracitada e por meio deste ainda esclarece que todas as pendências fiscais perante a Fazenda Estadual estavam em processo de regularização. Consta em anexo a regularização de pagamentos enumerados: **DAE – Documento de Arrecadação Estadual** no valor de R\$ 10.591,79 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), devidamente quitado, conforme comprovante de pagamento em anexo. Diante das documentações apresentadas, agregado a intencionalidade da empresa em regulariza-se perante o órgão devedor, no caso a Fazenda Estadual, e esta comissão ciente que as certidões tributárias após regularização tendem a ser emitidas/liberadas em prazo de 05 a 10 dias ou mais, acata por unanimidade de seus membros, levando em consideração as prerrogativas da empresa na regularização das pendências fiscais, esta comissão **acata** a solicitação da empresa e vem manifesta-se a favor de após recebimento da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA atualizada**, com validade 29/10/2016 **Adjudicando** os itens 01, 04, 05, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 33, 36, 43, 45, 50, 52, 53, 54, 55, 60, 62, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106 e 107 do Pregão Presencial nº. 0030/2016. Nada mais havendo a ser tratado às 16h; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Ana Paula Gonzaga Sena
Equipe de Apoio


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Equipe de Apoio


Drielle Vanessa Farias Lira
Equipe de Apoio